**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

# RESOLUÇÃO 0136/2005

"Prorroga o prazo a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2005".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA,** por seus Vereadores aprova, e a Mesa Diretora Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º –** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a contar de 04 de janeiro de 2006 o prazo para a conclusão dos trabalhos da CPI nº 001/2005, instalada pela Portaria n° 016/2005, de 12 de setembro 2005:

**Art. 2º –** Em face de tal prorrogação, o prazo fatal para finalização dos trabalhos da comissão em apreço passa a ser 4 (quatro) de março de 2006, devendo prosseguir os trabalhos na forma ulterior designada.

**Art. 3º –** Esta Resolução Legislativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ubaporanga, 23 de Dezembro de 2005.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**

**Vereador Presidente**